



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD

1 Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às treze
2 horas e trinta minutos, na Sala 04-12 do Departamento de Gestão Documental
3 do *Campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFES, sito ao
4 Acesso Canários da Terra s/nº, Bairro Seminário, em Chapecó-SC, foi realizada
5 a segunda reunião sobre a eliminação de documentos da Universidade Federal
6 da Fronteira Sul – UFES; dirigida pela Presidente da Comissão Permanente de
7 Avaliação de Documentos Jocelaine Zanini Rubim Link, e secretariada por
8 mim, Daniele Ramos Zimmermann, tendo em vista a impossibilidade de
9 comparecimento dos membros permanentes Secretário Executivo Titular e
10 Suplente. Fizeram-se presentes à reunião os demais membros da CPAD: Thais
11 Giovana Merlo (Representante Jurídico), Murilo Billig Schäfer (Arquivista),
12 Eliseu dos Santos Lima (Arquivista), Elvis Roberto Giacomim (Representante
13 da Secretaria Especial de Gestão de Pessoas, em substituição ao membro titular
14 Henrique Dagostin), Elaine Aparecida Lorenzon (Representante da Diretoria
15 de Registro Acadêmico), Sérgio Begnini (Administrador, em substituição ao
16 membro titular Liandro Pedro Luft), Delmir José Valentini (Historiador e
17 Docente), Luiz Gustavo Ecco (Representante da Secretaria Acadêmica). A
18 comissão verificou que foram recebidas as listagens de eliminação dos
19 documentos preenchidas pelos seguintes setores: SEGEP, Coordenação
20 Acadêmica – CH, Secretaria Acadêmica – CH, Diretoria de Registro
21 Acadêmico, Gabinete do Reitor, Secretaria Especial de Assuntos Estudantis,
22 Secretaria Especial de Tecnologia e Informação e Secretaria Acadêmica de
23 Erechim. Constatou-se que os prazos referente ao Edital
24 001/UFSC/UFES/2009, Edital 006/UFES/2010, Edital 007/UFES/2010 e Edital
25 171/UFES/2011 relativos à classe 021.1 (curriculum vitae) estão prescritos. Na
26 listagem número 1(um), encaminhada pela responsável do campus Erechim,
27 Clarice Ribeiro, verificou-se que em relação a classe 920 (lista de presença de
28 participação em eventos da UFES) não é possível identificar se os certificados
29 foram registrados em livro próprio. Decidiu-se consultá-la para, a partir das
30 informações, proceder a orientação de encaminhamento da respectiva listagem
31 para o setor responsável pela emissão de certificados de participação em evento
32 no campus Chapecó. Através de e-mail, a Técnica em Arquivo Clarice Ribeiro
33 informou não existir registro em livro próprio, o que impacta na não eliminação
34 das listas de presença e participação em eventos da UFES, e os membros da
35 comissão decidiram encaminhar a listagem ao campus Erechim para
36 adequação. A representante da Diretoria de Registro Acadêmico Elaine
37 Aparecida Lorenzon informou que na listagem de eliminação encaminhada
38 alguns documentos da classe 122.31 não poderão ser eliminados por não ter
39 registro no Sistema Acadêmico de cancelamento de ofertas de componentes
40 curriculares. Verificou-se que seis setores que encaminharam a listagem de
41 eliminação integram a Reitoria e o campus Chapecó, e um destes setores é do
42 campus Erechim. Os documentos encaminhados compreendem ao período de
43 2010 a 2012 que de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos da
44 UFES tiveram seus prazos de guarda vencido. Constatou-se dificuldades em
45 efetivar o processo de avaliação de documentos na UFES. Corroborou-se esta
46 situação tendo em vista que no campus Chapecó há um pequeno número de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

47 Arquivistas, bem como nos demais campi não há Arquivistas no quadro de
 48 servidores que possam orientar os setores no preenchimento das listagens de
 49 eliminação. Ressalta-se que somente o campus Erechim encaminhou a listagem
 50 de eliminação visto que o campus possui um Técnico em Arquivo com curso
 51 superior em Arquivologia. Sugere-se que a Comissão Permanente de Avaliação
 52 e Destinação de Documentos da UFFS passe a ser vinculada ao Departamento
 53 de Gestão Documental, ou setor que vier a ser denominado após a conclusão
 54 dos trabalhos da Comissão Temporária de Arquivos, bem como quando da
 55 revisão da Instrução Normativa N°002/SETI/2013, nos artigos em que tratem
 56 de avaliação/eliminação de documentos seja incluído que os Arquivistas dos
 57 *campi* serão vinculados à CPAD para orientar sobre o processo de
 58 avaliação/destinação de documentos. Decidiu-se pelo encaminhamento ao
 59 Arquivo Nacional das listagens de eliminação preenchidas pelos setores da
 60 UFFS. Não havendo mais nada a tratar, eu, Daniele Ramos Zimmermann,
 61 lavrei a presente Ata, que aprovada, vai devidamente assinada pelos membros
 62 da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD.

Ministério da Educação
 Universidade Federal da
 Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
 Edifício Engemed, 2º Andar
 Chapecó - Santa Catarina
 Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Danielle R. Zimmermann
 Debra José Beltrami
 Thais Giacomini
 Elisângela Antoshina
 Jussara Lino